



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Internalização do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação tendo por base a decisão do Colegiado do programa, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Internalização do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º. Designar para compor a comissão descrita no art. 1º:

- I - Flavio Alfredo Gaitán, servidor docente do magistério superior, SIAPE nº 2102738, membro titular;
- II - Maria Alejandra Nicolás, servidora docente do magistério superior, SIAPE nº 2195845, membro titular;
- III - Francisca Paula Soares Maia, servidora docente do magistério superior, SIAPE nº 1999781, Suplente;
- IV - Gladys Amelia Velez Benito, servidora docente do magistério superior, SIAPE nº 1662987, Suplente;

Art. 3º. O objetivo da comissão é desenvolver estratégias e ações visando desenvolver a internalização do PPGPPD.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 28/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2023.